ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 07/94.

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas legais atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Com amparo nas Resoluções 03/93 e 04/93, nomear para o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, o Bel. EGYDIO CHIARELLO, que fará jus à percepção dos vencimentos previstos em lei.

Art. 2º:- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º:- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 16 DE AMRÇO DE 1994.

VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente

VER. LÍDIO F. OLDONI
1º Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 16.03.94

ANTENOR FINCATTO
Secretário.